



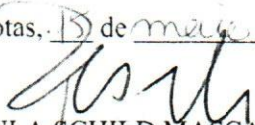
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

SMS
52

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de N.º MEM/007360/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24 da Lei 8.666/93, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, em favor da empresa MOVILCOR LIVRAMENTO – EMERGÊNCIAS MÉDICAS MOVIL LTDA., CNPJ 90.616.277/0001-36, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), tendo por objeto a tripulada por enfermeiro ou técnico de enfermagem e condutor socorrista, para a prestação de serviços de remoção de pacientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra a avença.

Pelotas, 13 de maio de 2020.


PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.